LAWRENCE AMORIM, por meio de sua assessoria jurídica, ao bem de combater a desinformação eleitoral, princípio norteador do debate público democrático, pede (Lei Federal n.º 13.188/2015) que seja esclarecido o seguinte em relação ao divulgado no blog Boca da Noite.

Desde o dia 28 de março, LAWRENCE AMORIM se afastou da presidência da Fundação Aldenor Nogueira, tendo o novo presidente assumido a função no dia 30 de março, em reunião extraordinária do conselho deliberativo, da qual se lavrou a competente ata, registrada em livro próprio.

O prazo legal para afastamento foi devidamente cumprido por LAWRENCE AMORIM, com todas as formalidades eleitorais observadas.

Referida Ata, documentos comprobatórios da desincompatibilização, inclusive certidão da Fundação atestando essa realidade, já estão reunidos para serem encaminhados à Justiça Eleitoral no ato do seu registro de candidatura, inexistindo qualquer situação de inelegibilidade.

Natal/RN, 13 de julho de 2022.

CAIO VITOR RIBEIRO BARBOSA OAB/RN 7.719 – OAB/DF 62.166